



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2025

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Legislação citada

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976866&filename=PDL-565-2025

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2835063&filename=Tramitacao-TVR%20689/2024



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto nº 12.216, de 10 de outubro de 2024, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 29 de setembro de 2018, a concessão outorgada à TV Aliança Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de março de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 121/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Aliança Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/03/2026 18:09:53.143 - Mesa

DOC n.290/2026



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 12.216 de 10/10/2024 - DEC-12216-2024-10-10 - 12216/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2024;12216>